ANEXO II B1 MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS
PROCESSO 45/2022 – Aquisição de material de expediente diverso (Caneta com logo)

1. AGENTE RESPONSÁVEL (IN 65/2021, art. 3º, II):

Nome: Geraldo da Silva Reis	Matrícula: 577

2. SETOR REQUISITANTE:

Setor Requisitante: Apoio Administrativo	
Responsável Pela Demanda: Paula Raquel gonçalves	Matrícula: 622
E-mail: pgoncalves@crm-rj.gov.br	Telefone: (21) 3184-7276

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

3.1. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) é uma autarquia federal, criada pela Lei nº 3.268/1957, com o objetivo de promover o perfeito desempenho ético e moral da medicina e o prestígio dos que a exerçam legalmente.

3.2. O CREMERJ também é uma instituição auxiliar do Estado que, por delegação deste, lhe outorga competência para supervisionar a ética profissional e normatizar o exercício da profissão.

3.3. A aquisição de materiais de expediente citado para 2023, visa o atendimento das necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro.

3.4. A presente aquisição é indispensável para o bom funcionamento das rotinas administrativas do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro – Cremerj, uma vez que as mesmas são usadas para escrever e relatar ações e procedimentos. Diante disso à necessidade de ressuprimento dos estoques deste material no almoxarifado.

3.5. As canetas são utilizadas por todos os setores do Cremerj, bem como em eventos internos e externos realizados.

3.6. As canetas adquiridas poderão ser distribuídas nos eventos de Educação Médica Continuada, e outros eventos em geral, realizados pela Secretaria de Comissões e Câmaras Técnicas do Cremerj, tendo por objetivo o fortalecimento Institucional e a valorização das autoridades, palestrantes e demais visitantes.

3.7. O material em questão também é utilizado nas ações realizadas pelo setor de Registros, através do projeto Cremerj Perto do Médico, assim como nas necessidades do setor de Coordenação das Representações – Corep.

3.8. As especificações do item com os respectivos ajustes, justificam-se pela necessidade de garantir mínimo padrão de qualidade para o produto a ser adquirido.

3.9. Para a pretendida contratação foi verificada a evolução da utilização do material através de consulta ao sistema de gerenciamento de estoque utilizado pelo Cremerj.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CREMERJ deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ELEMENTO DE DESPESA	SALDO EM:30/03/23
6.2.2.1.1.33.90.30.004 – MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 66.673,00

5. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: (IN 65/2021, art. 5º)

x	I – Painel de Preços;
	II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos;
	III – mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
	IV – Pesquisa direta com fornecedores.
	V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

6. PESQUISA DE PREÇOS

6.1. ITENS DEMANDADOS (IN 65/2021, art. 3º, I):

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Caneta esferográfica personalizada com logotipo do Cremerj Especificações: tinta azul, corpo cilíndrico, em resina plástica verde-escuro/verde floresta, sextavado com protetor plástico entre a carga e corpo da caneta retrátil, com trava de retorno, ponta media/traço médio, cumprimento total carga com bico de 11,5 cm, com gravação personalizada do logotipo do CREMERJ em fundo branco e o escrito do logotipo vazado em verde (na cor da caneta), não recarregáveis, secagem rápida. **À empresa ofertante da melhor proposta será encaminhada a arte do objeto solicitado devendo estar incluso no orçamento o envio de amostra para prévia aprovação.**	411701	5.000	Unidades

6.2. VALOR ESTIMADO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA E SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS (IN 65/2021, art. 3º, III, IV, V, VI, VII, VIII):

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO (MEDIANA/MÉDIA)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	I	Relatório do Banco de Preços extraído em 27/03/2023.	R$ 3,14	R$ 15.700,00
Custo total estimado para o atendimento da demanda:				**R$ 15.700,00**

6.2.1. O valor total estimado para o atendimento da demanda é de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), obtido pela média dos preços unitários pesquisados, multiplicado pela quantidade de unidades para cada item.

6.2.2. Os valores utilizados para a definição do custo estimado para o atendimento da demanda, foram coletados com o auxílio da ferramenta Banco de Preços, estando estes disponíveis no relatório produzido e anexo a este mapa.

7. OBSERVAÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

7.1. Os documentos comprobatórios dos preços levantados estão anexados a esta pesquisa de preços.

8. CONCLUSÃO:

8.1. Considerando as informações levantadas, verifica-se que a pesquisa de preços atende integralmente ao disposto da IN Seges/ME nº 65 de 07 de julho de 2021.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023.

(ORIGINAL SEGUE ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO)